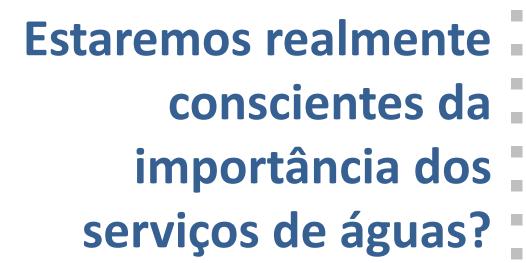


Apresentação da ... Carta de Lisboa ...

- Boas Práticas em políticas públicas e regulação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais
 - Jaime Melo Baptista
 - Investigador-Coordenador do LNEC/DHA
 - Conferência "Água para o Desenvolvimento"
 - Organização PPA e Águas do Porto Maio de 2015





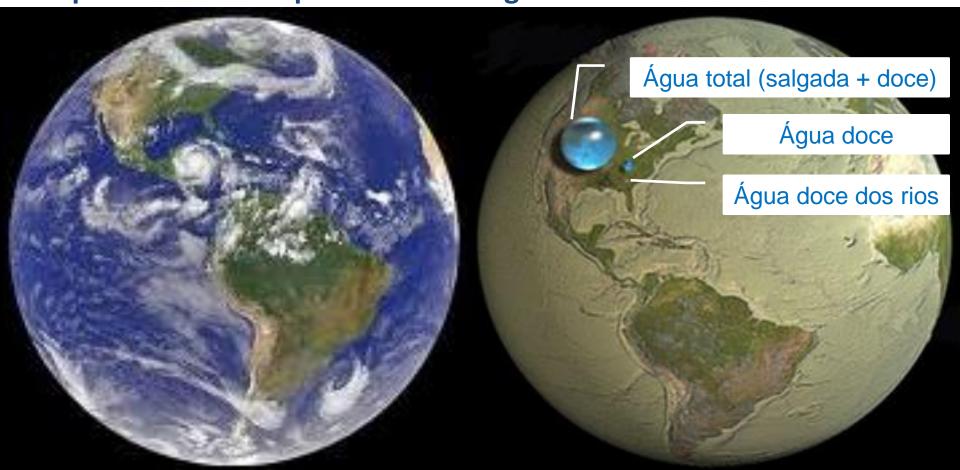


"A Terra é azul", Iuri Gagarin, a bordo da Soyuz-R-7, 1961





A perceção de Iuri Gagarin parecia indiciar que a Terra tem reservas quase ilimitadas de água, mas a realidade é diferente, especialmente no que se refere à água doce





Qual o valor do nosso Planeta? (TV Canal História, 2015)





Qual o valor do nosso Planeta? (TV Canal História, 2015)

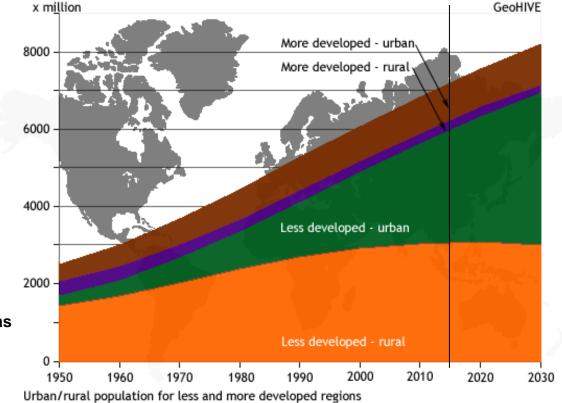
• Diamantes:	0,5 x 10 ¹² USD
--------------	----------------------------

• Total:
$$6,874 \times 10^{12} \text{ USD}$$

Nota: $1 \times 10^{12} = 1,000,000,000,000 \text{ USD} = 1 \text{ trillions USD}$



Esta situação tende a agravar-se face às previsões de crescimento da população mundial



População:

Urbana de regiões mais desenvolvidas Rural de regiões mais desenvolvidas Urbana de regiões menos desenvolvidas Rural de regiões menos desenvolvidas

Grande crescimento da população urbana dos países em desenvolvimento: as megas-cidades!



Porque têm os cidadãos condições de "abastecimento de água" tão diferentes uns dos outros?













Porque têm os cidadãos condições de "saneamento de águas residuais / excreta" tão diferentes uns dos outros?













Porque têm os cidadãos de viver em "condições ambientais" tão distintas?













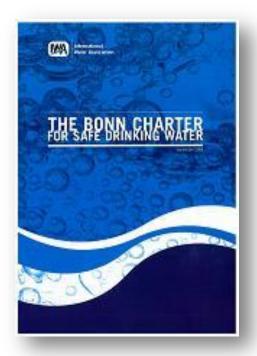


- As Nações Unidas aprovaram em 2000 os "Objetivos de Desenvolvimento do Milénio":
 - Estabeleciam metas para os serviços de águas em termos de cobertura da população.
 - Os países deviam reduzir para metade até
 2015 a população sem acesso a água potável e a saneamento.
 - Este programa teve algum sucesso no abastecimento de água mas não tanto no saneamento de águas residuais.
- Estão em preparação os novos "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" (set 2015).





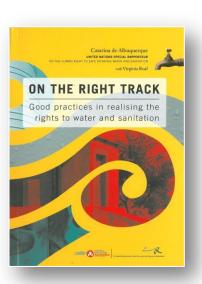




- A IWA tinha aprovado em 2005 a "Carta de Bona com os Princípios do abastecimento seguro de água":
 - Os princípios para um efetivo abastecimento de água para consumo humano e as responsabilidades de cada um dos principais intervenientes.
 - O enquadramento geral para a segurança do abastecimento de água, incluindo o desenvolvimento dos planos de segurança da água.
 - O reconhecimento do papel das entidades gestoras no abastecimento seguro e fiável de água para consumo humano.



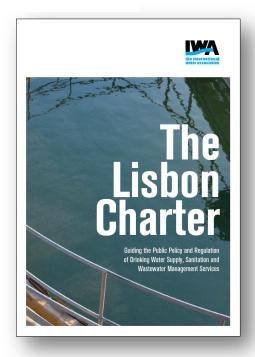
- As Nações Unidas declararam o acesso aos serviços de abastecimento e saneamento como "direitos humanos" (2010):
 - Os países têm a obrigação de promover as medidas necessárias para os concretizarem.
- Enquanto direitos humanos os serviços devem ser:
 - Fisicamente acessíveis + Adequadamente dimensionados
 + Higienicamente seguros + Economicamente acessíveis +
 Culturalmente aceitáveis
- Enquanto direitos humanos, devem assegurar:
 - Acesso sem descriminação + Participação dos cidadãos no processo de decisão + Mecanismos de monitorização e reporte
- Isto significa para os Governos significa:
 - Obrigação de respeitar, de proteger e de cumprir



www.ersar.pt





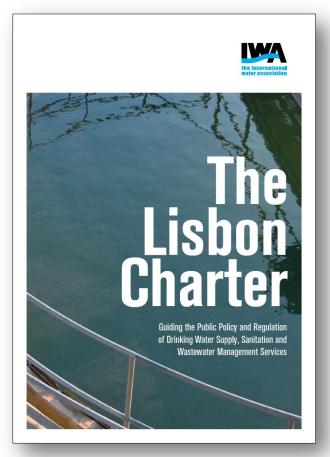


- A IWA adotou em 2015 a Carta de Lisboa para as Boas Práticas na Definição de Políticas Públicas e na Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais:
 - Princípios sobre as boas políticas públicas e a efetiva regulação dos serviços de águas.
 - Alocação das responsabilidades dos Governos e da administração pública, dos reguladores, das entidades prestadoras dos serviços e dos consumidores.



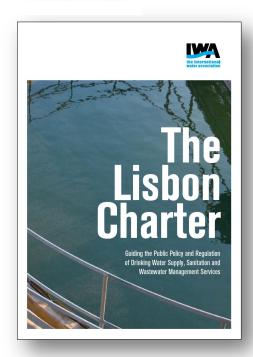
- O que justificou esta iniciativa?
 - É crescentemente reconhecida a importância de melhorar o desempenho dos serviços de águas.
 - Isso deve ser conseguido através da formulação de adequadas políticas públicas e de uma regulação efetiva.
 - A prestação de serviços satisfatórios de águas depende da contribuição efetiva/eficiente de todos os agentes.
 - O número de países com entidades reguladoras está em grande crescimento (167 nos 5 continentes).







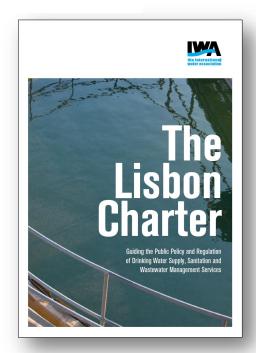




- O histórico da "A Carta de Lisboa":
 - A ERSAR propôs à IWA a adoção de um conjunto de princípios sobre as políticas públicas para a água.
 - A IWA debateu externamente essa proposta durante o Congresso Mundial da Água em set de 2014 ...
 - ... sobretudo no 1.º Fórum
 Internacional de Reguladores dos
 Serviços de Águas organizado pela
 IWA e pela ERSAR (250 participantes
 e 100 reguladores de 5 continentes)



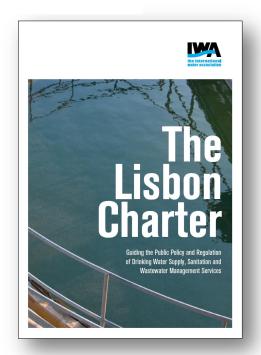




- O histórico da "A Carta de Lisboa":
 - Esse fórum confirmou que era altura de a IWA, com os profissionais da água e os líderes de opinião, propor um enquadramento internacional:
 - Com os princípios para as políticas públicas e a regulação dos serviços de águas.
 - Com uma alocação clara das responsabilidades dos vários agentes.
 - A IWA aperfeiçoou internamente a proposta entre out e dez de 2014.







O histórico da "A Carta de Lisboa":

- A International Water Association (IWA)
 adotou a Carta de Lisboa em janeiro de 2015.
 [A IWA é a maior associação internacional de profissionais e instituições do sector da água, com 10 000 membros de 120 países]
- A declaração ministerial do 7º Fórum Mundial da Água, organizado pelo Word Water Council em abril de 2015, inclui uma recomendação expressa para a aplicação da Carta de Lisboa por todos ao países.

[O Fórum é um evento político, técnico e social do World Water Council com 20 000 participantes de todo o mundo]



Extrato da declaração ministerial (100 ministros) do 7º Fórum Mundial da Água:

Multi-stakeholder initiatives promoting exchanges of best practices such as the OECD Water Governance Initiative, which builds on the 6th World Water Forum's commitments, and the Lisbon Charter guiding the Public Policy and Regulation of Drinking Water Supply, Sanitation and Wastewater Management Services recently approved by the International Water Association (IWA) are good mechanisms to develop new tools for water governance and stakeholder involvement.







- A Carta de Lisboa tem por base os seguinte elementos fundamentais:
 - Os serviços de águas são fundamentais para a melhoria da saúde pública.
 - Estes serviços são essenciais para <u>desenvolvimento</u> socioeconómico sustentável da sociedade.
 - Estes serviços foram reconhecidos como direitos humanos.
 - Os <u>Governos</u> devem assegurar a provisão dos serviços de águas de acordo com os <u>compromissos internacionais</u> e dos <u>compromissos nacionais</u> com a sua própria população.
 - Com esse objetivo os Governos devem acelerar a criação de uma verdadeira política pública integrada, incluindo regulação, consistente e capaz de atrair os elevados financiamentos necessários.



- A Carta de Lisboa preconiza os seguintes princípios a seguir nas políticas públicas:
 - Os serviços de águas dão uma contribuição essencial para o desenvolvimento sustentável das sociedades.
 - A prestação de contas e a transparência devem ser asseguradas nestes serviços públicos essenciais.
 - A economia dos serviços de águas deve ser baseada numa visão de longo prazo em investimentos em infraestruturas e na recuperação dos custos de capital e de exploração.
 - A prestação do serviços devem ter em conta os <u>aspetos</u> <u>sociais, económicos, financeiros e ambientais</u>.
 - A prestação efetiva de serviços depende fortemente de uma boa cooperação dos diversos agentes envolvidos.

- A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades dos Governos e da administração pública:
 - Adotar <u>estratégias</u> adequadas para o setor.
 - Estabelecer e reforçar o enquadramento legal.
 - Definir e avaliar os modelos de governança dos serviços.
 - Criar e garantir um efetivo enquadramento institucional.
 - Definir o <u>enquadramento regulatório</u>, incluindo objetivos, competências e capacidades.
 - Definir objetivos realistas e mensuráveis.
 - Assegurar a disponibilização da informação fiável.
 - Assegurar o <u>acesso equitativo e não discriminatório</u> o serviço, nomeadamente de famílias carenciadas.

- A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades dos Governos e administração pública (cont.):
 - Estabelecer uma política fiscal e uma política tarifária adequada.
 - Fazer a gestão criteriosa dos <u>recursos financeiros</u> disponíveis.
 - Promover a eficiência estrutural do setor.
 - Promover o desenvolvimento económico associado ao setor.
 - Promover a consciencialização e participação dos consumidor.
 - Promover a capacitação dos recursos humanos.
 - Promover instrumentos de resolução de conflitos.
 - Promover a <u>investigação</u> e a inovação nacional.

- A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades das entidades reguladoras:
 - Assegurar serviços de acordo com a lei e os contratos.
 - Supervisionar a aplicação da política tarifária.
 - Supervisionar e promover a <u>qualidade dos serviços</u>.
 - Promover a <u>qualidade da água</u> para consume humanos.
 - Assegurar um <u>relacionamento</u> adequado entre prestadores de serviços e consumidores.
 - Clarificar as regras do setor com <u>regulamentação</u>.
 - Contribuir para uma justa concorrência no setor.
 - Recolher, analisar e disseminar <u>informação</u> fiável.
 - Promover a <u>investigação</u> para facilitar a inovação.
 - Aplicar <u>sanções</u> adequadas e proporcionais se apropriado.

- A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades das entidades gestoras dos serviços:
 - Operar de acordo com as <u>políticas públicas</u> definidas pelas governos.
 - Atuar no estrito cumprimento dos <u>enquadramentos legais</u>, <u>contratuais e regulatórios</u>.
 - Promover a <u>eficiência operacional</u>.
 - Procurar contribuir para a <u>eficiência estrutural</u>.
 - Implementar as boas práticas tarifárias.
 - Reforçar a <u>capacitação dos recursos humanos</u>.
 - Combater a corrupção nestes serviços.
 - Aspirar a um desempenho acima dos mínimos obrigatórios.

- A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades dos consumidores:
 - Exercício dos seus direitos.
 - Exercício dos seus <u>deveres</u>.
 - Ter comportamentos adequados na utilização dos serviços.
 - Ter <u>comportamentos adequados</u> na utilização dos recursos hídricos.
- A Carta de Lisboa preconiza as seguintes responsabilidades comuns:
 - Todos os agentes do setor devem ter um <u>diálogo contínuo e</u> aberto.
 - Todos os agentes do setor devem partilhar informação.

- A Carta de Lisboa preconiza os seguintes princípios a seguir na regulação:
 - A regulação deve ser uma componente das políticas públicas.
 - Deve assegurar uma abordagem regulatória integrada.
 - Deve assegurar que todos os agentes atuam <u>eficientemente</u>.
 - Deve ter <u>independência</u> institucional, funcional e financeira.
 - Deve <u>separar</u> as dimensões técnica e de gestão da política.
 - Deve assegurar a prestação de contas e o escrutínio público.
 - Deve assegurar que todos os agentes do setor têm <u>objetivos</u> claros e recursos adequados.
 - Deve promover um <u>mercado concorrencial</u> no setor.
 - Deve promover uma cultura de <u>cumprimento da lei, dos</u> <u>contratos e das boas práticas</u>.
 - Deve modernizar a administração pública e a economia.





Componentes da política pública em Portugal:

Aprovação de planos estratégicos setoriais Definição do enquadramento legislativo Definição do enquadramento institucional (ex. regulação) Definição do enquadramento dos serviços Definição do enquadramento institucional dos serviços Qualidade	estratégicos e	enquadramento	institucional	governância	acesso e objetivos d
---	----------------	---------------	---------------	-------------	-------------------------

setoriais (ex. regulação)

Definição da Disponibiliza-

ção e gestão

dos recursos

empresarial

Melhoria da
Construção das eficiência estrutural e

Melhoria da eficiência

Capacitação dos recursos humanos

Promoção de investigação e desenvolvi
Desenvolvimen to do tecido

política

mento

Introdução de concorrência Proteção,
sensibilização e
participação
dos
utilizadores

operacional

Disponibilização de informação



Componentes da política pública em Portugal:

Assim se se evitam medidas avulsas e investimentos sem sustentabilidade futura, cumprindo o que preconiza a Carta de Lisboa!



- Este setor tem que lidar com a mudança de paradigma de uma fase de construção para uma fase de operação.
- Este setor tem que lidar com os <u>novos grandes desafios</u> como por exemplo das alteações climáticas,
- Este setor tem que enfrentar diferentes desafios consoante os diferentes contextos nacionais/regionais:









Construção de "novas" cidades

Reabilitação/reforço das zonas urbanas

Cobertura das zonas periurbanas

Cobertura das zonas rurais



Abastecimento de água e saúde pública:



81% ⇒ 95% de população com serviço público de água

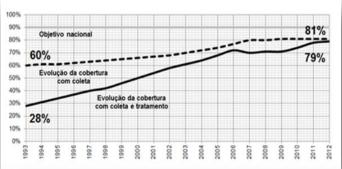
50% ⇒ 98,2% de água segura de acordo com as Diretivas europeias

630 ⇒ 8 de casos de hepatite A

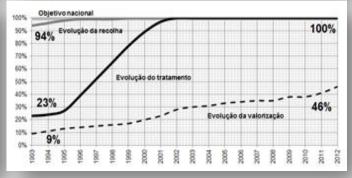


Redução da poluição e ambiente:













28% ⇒ 79%

de população com
serviço público de
águas residuais com
tratamento

22% ⇒ 100%

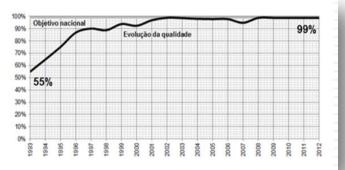
de população com
serviço público de
resíduos urbanos com
destino final adequado

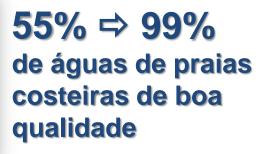
28% ⇒ 78%
de águas superficiais
de boa qualidade de
acordo com as
Diretivas europeias 35



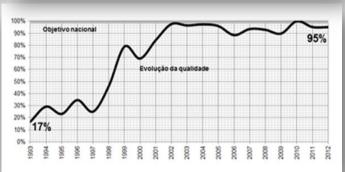
Redução da poluição e ambiente:











17% ⇒ 95%
de águas de praias
fluviais de boa
qualidade





89 ⇒ 289 praias com bandeira azul 87 ⇒ 293 praias de ouro



Os sucessos:

- Portugal fez uma reforma integrada e consistente do sector;
- Os resultados s\(\tilde{a}\)o genericamente muito positivos;
- Há um reconhecimento internacional alargado desse sucesso (EU, OCDE, BEI, IWA, etc.).
- Os insucessos (em fase de resolução):
 - Baixa "eficiência estrutural do sector", sem encontrar ainda a escala adequada;
 - Baixa "eficiência operacional das entidades gestoras";
 - Falta de "sustentabilidade económica e financeira do sector"
 e de uma adequada recuperação de custos.
- Há que manter os sistemas, não os deixando degradar, evitando passar o ónus para a próxima geração!





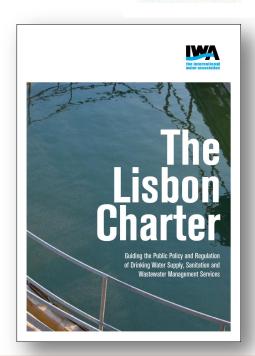
Conclusões



A Carta de Lisboa:

the international water association

- É uma mensagem internacional muito forte da IWA.
- Recomenda um enquadramento de boas práticas em políticas públicas e regulação dos serviços de águas.
- Recomenda uma alocação clara das responsabilidades dos vários agentes.
- Deve ser um instrumento efetivo para apoiar os acordos internacionais.



Mensagem final:

A comunidade lusófona tem uma oportunidade única de fazer uma parceria para a implementação da Carta de Lisboa, com vantagens mútuas! (PPA?)



Parabéns à PPA! Parabéns à Águas do Porto! Parabéns aos oradores e aos participantes!

Obrigado